



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 093/2025

DATA: 17/02/2025

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Ficam exclusivamente autorizados, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a conduzirem os Veículos Oficiais da Frota Municipal, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018:

FELIPE MUHLTDT SANTOS
GENECI GONÇALVES DE FRANÇA
JOCIELE DE RAMOS BUENO
LAUAN FERNANDO GOMES MENDES
LEONEL CALDAS
MICHELE NUNES DE OLIVEIRA
OZÉIAS CAMARGO
RUBIANO FRANCISCO LEVINSKI
VANDERLEI SILVEIRA MARTINS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração